



EM 11, 10, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70**

DECRETO Nº. 064/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.871, de 25 de janeiro de 2023, DOE nº. 35.268 de 25/01/2023, que divulga os feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 13 de outubro de 2023 (sexta feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Assinado de forma digital
por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2023.10.11
10:32:39 -03'00'

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal